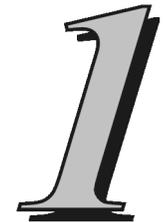
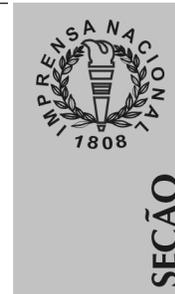




DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano LXXVIII Nº 141

Brasília - DF, sexta-feira, 25 de julho de 2003 R\$ 0,45

Sumário

	PÁGINA
Tribunal Superior Eleitoral.....	1
Superior Tribunal de Justiça.....	1
Conselho da Justiça Federal.....	45
Tribunal Superior do Trabalho.....	45
Ministério Público da União.....	46
Ordem dos Advogados do Brasil	
- Conselho Federal.....	46

Tribunal Superior Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 77/2003
RESOLUÇÕES

21.389 - PETIÇÃO Nº 915 - CLASSE 18ª - SÃO PAULO
(São Paulo).

Relator : Ministro Barros Monteiro.
Requerente : Partido Trabalhista do Brasil - PT do B.

Ementa:

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT do B. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999. DESAPROVAÇÃO.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, rejeitar as contas do PT do B, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Geraldo Brindeiro, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 6 de maio de 2003.

21.390 - PETIÇÃO Nº 1.032 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Barros Monteiro.
Requerente : Diretório Nacional do PT do B.

Ementa:

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT do B. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998. DESAPROVAÇÃO.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, rejeitar as contas do PT do B, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Geraldo Brindeiro, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 6 de maio de 2003

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JULHO DE 2003

Presidente: O Exmo. Sr. Ministro NILSON NAVES
Subsecretário : Benedito de Pedreiras Maranhão Gomes de Sá

Às 17:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos: _

RECLAMAÇÃO Nº 1427 - SP (2003/0140354-0) (1)

RECLAMANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS

ADVOGADO : AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA

RECLAMADO : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS - SÃO PAULO - SP

INTERES. : BANCO DO BRASIL S/A
INTERES. : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA SUL DO PARANÁ

RELATOR : MINISTRO FERNANDO GONÇALVES - SEGUNDA SEÇÃO

Distribuição por prevenção do processo RESP 280871 (2000/0100422-0) em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

PETIÇÃO Nº 2455 - PR (2003/0140494-2) (2)

REQUERENTE : FERROSTALL AKTIENGESELLSCHAFT
ADVOGADO : MARINA ALMADA CASSIALI ARAÚJO E OUTROS

REQUERIDO : ENGREMATER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENGRENAGENS LTDA

RELATOR : MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - QUARTA TURMA

Distribuição automática em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 6780 - RJ (2003/0139173-3) (3)

REQUERENTE : JOSÉ GOUVEIA TAVARES
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO GARCIA - DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO : FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR : MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - QUARTA TURMA

Distribuição automática em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 6782 - SP (2003/0139304-5) (4)

REQUERENTE : CLEMENTE ANTÔNIO LÁZARO NUNES
ADVOGADO : ALEXANDRE VENTURINI E OUTROS
REQUERIDO : WANDERLEI FERNANDES

REQUERIDO : LUIZ LUCIANO TRAZZI LAMAZALES RUBIO

REQUERIDO : JACI FERREIRA MOSER
REQUERIDO : VICENTE CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO FERNANDO GONÇALVES - QUARTA TURMA

Distribuição automática em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 6787 - PA (2003/0139754-2) (5)

REQUERENTE : R PACHECO DE SOUZA - MICROEMPRESA

ADVOGADO : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU E OUTROS

REQUERIDO : ESTADO DO PARÁ
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 6788 - MT (2003/0140192-4) (6)

REQUERENTE : COPRAMIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO : LEVY DIAS MARQUES

REQUERIDO : ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR : MINISTRO FRANCISCO PEÇANHA MARTINS - SEGUNDA TURMA

Distribuição automática em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 6789 - RJ (2003/0140266-7) (7)

REQUERENTE : CONSTRUTORA MARQUISE S/A

ADVOGADO : GRIMOALDO ROBERTO DE RESENDE E OUTROS

REQUERIDO : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR : MINISTRO FRANCISCO PEÇANHA MARTINS - SEGUNDA TURMA

Distribuição por prevenção do processo MC 6727 (2003/0131971-7) em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 6790 - RS (2003/0140275-6) (8)

REQUERENTE : ROGÉRIO MOURA TIRAPELLE

ADVOGADO : LUIZ JUAREZ NOGUEIRA DE AZEVEDO E OUTRO

REQUERIDO : VELASCO BALEN
REQUERIDO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATORA : MINISTRA LAURITA VAZ - QUINTA TURMA

Distribuição automática em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 6791 - SP (2003/0140355-2) (9)

REQUERENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA E OUTROS

REQUERIDO : BANCO DO BRASIL S/A
RELATOR : MINISTRO FERNANDO GONÇALVES - QUARTA TURMA

Distribuição por prevenção do processo RESP 280871 (2000/0100422-0) em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 6792 - SP (2003/0140363-0) (10)

REQUERENTE : TRW AUTOMOTIVE SOUTH AMERICA S/A

ADVOGADO : EDUARDO TEIXEIRA DA SILVEIRA E OUTROS

REQUERIDO : CELSO VARGA
RELATOR : MINISTRO BARROS MONTEIRO - QUARTA TURMA

Distribuição por prevenção do processo MC 4619 (2002/0002682-4) em 22/07/2003.
CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE